



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| Demanda nº 01/2023 Processo nº 176/2023 | | CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DE DADOS PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM FORMATO DE PAINÉIS INTERATIVOS. |
| Data de proposição da demanda | | 09/01/2023 |
| Equipe de Planejamento da Contratação | | |
| Integrante Requisitante | Unidade Administrativa | Divisão de Soluções e Aplicações de TIC - SETIC |
| | Servidor (a) responsável | BRUNO JOSÉ SARMENTO PEIXOTO |
| | Ramal | (82) 2121-8159 |
| | E-mail | bruno.peixoto@trt19.jus.br |
| Integrante Técnico | | |
| Integrante Técnico | Unidade Administrativa | Setor de Sistemas Corporativos e Portais - SETIC |
| | Servidor (a) responsável | JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR |
| | Ramal | (82) 2121-8159 |
| | E-mail | jose.ribamar@trt19.jus.br |
| Integrante Administrativo | | |
| Integrante Administrativo | Unidade Administrativa | Secretaria de Administração |
| | Servidor (a) responsável | ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA |
| | Ramal | (82) 2121-8206 |
| | E-mail | andre.cunha@trt19.jus.br |

Capítulo I Análise de Viabilidade da Contratação

1. Objeto

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **contratação de subscrição de solução de análise de dados (*Business Intelligence - BI*) em nuvem para a apresentação de relatórios, informações gerenciais e estatísticas no formato de painéis interativos pelo TRT da 19ª Região.**

2. Justificativa e motivação da contratação.

- 2.1. A demanda apresentada surge pela necessidade de o TRT 19 apresentar suas informações estatísticas de forma fácil e transparente seguindo as resoluções do CNJ que versam sobre o tema, e mais recentemente a decisão no pedido de providências nº 0002314-45.2020.2.00.0000.
- 2.2. Uma ferramenta de análise de dados (Business Intelligence - BI) tem como função viabilizar o processo de obtenção de informações de bancos de dados e outras fontes de dados estruturados, a transformação desses dados em informação relevante e a produção de relatórios relevantes, como aqueles referentes à produtividade geral do TRT 19, às metas estratégicas e aos indicadores do CNJ e do CSJT.
- 2.3. As unidades judiciais de 1º e 2º graus, a Corregedoria Regional e a Secretaria de Gestão Estratégica são diretamente beneficiadas com essa contratação.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

2.4. Os objetivos da ação são:

- 2.4.1. Aperfeiçoar o processo de análise e publicação de informações relativas ao desempenho das unidades de 1º e 2º Grau, atendendo as demandas dos Magistrados e dos Excelentíssimos Desembargadores.
 - 2.4.2. Publicar os dados do sistema e-Gestão de maneira célere e eficiente em um ambiente gráfico e interativo;
 - 2.4.3. Publicar os dados estatísticos (Painel de Execução Orçamentária, Painel de Atendimento de TIC, Painel de Produtividade, Painel de Chamados por Horário) das unidades administrativas do TRT;
 - 2.4.4. Acompanhar e publicar o cumprimento das metas do CNJ;
 - 2.4.5. Disponibilizar recursos para que os usuários finalísticos possam coletar e distribuir informações sem a dependência da área de Tecnologia da Informação;
 - 2.4.6. Disponibilizar painel gráfico e interativo, no ambiente de intranet e internet, inclusive para usuários anônimos e sem custo adicional ao órgão, para análise das informações relativas à fase de execução processual, indicadores de desdobramento estratégico, produtividade da Secretaria de Recursos de Revista, indicadores de gestão de TIC e indicadores de gestão de pessoas;
 - 2.4.7. Reduzir custos através da implantação do modelo Software como Serviço (SaaS), pois não exige a alocação de hardware na infraestrutura própria de TIC;
 - 2.4.8. Redução do esforço de instalação e manutenção. A manutenibilidade tem como característica a facilidade, precisão, segurança e economia na execução de ações de manutenção do produto.
 - 2.4.9. Alinhar-se à padronização de solução de análise de dados em curso no âmbito da Justiça do Trabalho.
- 2.5. Logo, a solução proposta é a contratação de solução de BI no modelo SAAS (*Software as a Service*) para produzir relatórios em formatos de painéis interativos (Dashboards), para disponibilização no site do Regional, atendendo às necessidades internas dos servidores e magistrados, bem como ampliando a transparência das informações institucionais à sociedade.
- 2.6. Oportunamente, o TST realizou procedimento licitatório destinado à contratação de solução no modelo SAAS para este mesmo fim (**Pregão Eletrônico TST nº 095/2022**), conforme especificações contidas no edital **Anexo I** deste documento, e convidou o TRT da 19ª Região para atuar como participante.
- 2.7. A demanda atual levantada para a solução e que as informações em formato de relatórios, planilhas e painéis interativos possam ser publicadas no portal de internet do TRT19 por pelo menos 4 editores, sendo 1 da SGE, 1 da SETIC, 1 da SJ e 1 da SCR, e com um volume mínimo de dados total de 10 GB por usuário, sem restrição de acessos de consulta por usuários não autenticados.
- 2.8. De acordo com os valores registrados na **Ata de Registro de Preços TST nº 95/2022 (Anexo II)**, estão previstos as seguintes quantidades e custos para a referida contratação:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

| Item | Descrição | Qtd. | Custo Unit Anual | Custo 2023 | Total - 36 meses |
|------|---|------|------------------|--------------|---------------------|
| 1 | Microsoft Power BI Pro por usuário pelo período de 36 meses | 4 | R\$ 503,15 | R\$ 2.012,59 | R\$ 6.037,76 |
| | | | | TOTAL | R\$ 6.037,76 |

2.9. Conforme estabelecido no **item 3.10.2 do Anexo I**, o pagamento será realizado para cada período de 12 meses. No primeiro ano, será realizado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, nos anos subsequentes, quando do aniversário do contrato, após a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo anual e aplicação de eventuais reajustes.

2.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

2.10.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19:

2.10.1.1. Perspectiva Aprendizado e Crescimento;

2.10.1.2. Objetivo: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados;

2.10.1.3. Indicador: Índice de processos judiciais eletrônicos;

2.10.1.4. Impacto: Positivo, uma vez que viabiliza a publicação adequada e interativa de informações relevantes à prestação jurisdicional.

2.10.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;

2.10.3. Plano Diretor de TIC 2021-2022 do TRT19: AO67 - Aquisição de Software Data Analytics.

2.10.4. Plano Anual de Contratações 2023: item 9319 – Aquisição de Software Data Analytics.

3. Especificação de requisitos da solução

3.1. As especificações técnicas completas do objeto desta ação estão descritas no **Termo de Referência do Anexo I - Edital do Pregão Eletrônico TST nº 095/2022**.

4. Identificação de possíveis soluções

4.1. Utilizar uma solução gratuita baseada em nuvem:

4.1.1. Não foram identificadas soluções gratuitas baseadas em nuvem para a demanda apresentada, uma vez que os dados a serem apresentados precisam ser armazenados no ambiente remoto para publicação.

4.2. Adquirir uma solução completa de BI com armazenamento e processamento local:

4.2.1.1. As soluções identificadas, como Qlik View, Business Objects (SAP) e o PowerBI Enterprise possuem um custo muito alto de aquisição / manutenção em sus versões com hospedagem local, da ordem de centenas de milhares de



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

reais, e ainda é necessário considerar o custo da infraestrutura necessária para a sua implantação local.

4.2.1.2. Embora funcionalmente qualquer uma destas soluções atenda perfeitamente à demanda postulada, é totalmente inviável um investimento desta monta em algo que pode ser atendido com uma contratação muito menos onerosa, como a contratação de licenças PowerBI Professional, a um custo unitário de cerca de R\$ 1500,00 para 36 meses.

4.2.2. Contratar uma solução completa de BI baseada em nuvem (SAAS – Software as a Service):

4.2.2.1. Identificou-se que a contratação de uma solução mais simples baseada em nuvem, como as licenças PowerBI Professional, viabilizaria o atendimento integral da demanda atual do TRT a um custo significativamente baixo, e ainda desoneraria o Tribunal em relação ao uso da infraestrutura local para este fim.

4.2.2.2. Essa solução é utilizada pela grande maioria dos TRT, e permite a disponibilização de 10GB de dados por licença contratada, o que atende com folga a demanda atual, além de viabilizar a padronização e o reaproveitamento de painéis interativos utilizados por outros Tribunais do Trabalho, o que reduz consideravelmente o esforço das equipes de TI na publicação de informações.

5. Solução técnica escolhida.

5.1. A equipe de contratação conclui que a melhor solução para atender à demanda de solução de BI (Business Intelligence) para a apresentação de relatórios, informações gerenciais e estatísticas no formato de painéis interativos pelo TRT da 19ª Região é a contratação das licenças registrados na Ata de Registro de Preços TST n. 95/2022 (Anexo II).

5.2. Considerando as necessidades atuais do TRT da 19ª Região identificadas pela equipe de contratação, sugere-se a contratação imediata dos seguintes itens:

| Item | Descrição | Qtd. | Custo Unit Anual | Custo 2023 | Total - 36 meses |
|------|---|------|------------------|--------------|---------------------|
| 1 | Microsoft Power BI Pro por usuário pelo período de 36 meses | 4 | R\$ 503,15 | R\$ 2.012,59 | R\$ 6.037,76 |
| | | | | TOTAL | R\$ 6.037,76 |

6. Necessidade de adequação de ambiente

6.1. Infraestrutura tecnológica:

6.1.1. Não há necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica do TRT, uma vez que se trata de uma solução em nuvem.

6.2. Infraestrutura elétrica: Não se aplica.

6.3. Logística de implantação: Não se aplica.

6.4. Espaço físico: Não se aplica.

6.5. Mobiliário: Não se aplica.

6.6. Impacto ambiental: Não se aplica.

7. Disponibilidade Orçamentária

7.1. Demanda prevista no PAC 2023 sob o código 9319.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

Capítulo II

Sustentação do Contrato

1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

1.1. A equipe de fiscalização será responsável pela gestão e fiscalização do objeto do contrato.

2. Estratégia de continuidade contratual

2.1. A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor.

3. Eventual interrupção contratual.

3.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições suporte da solução e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3.2. Caso ocorra, deverá ser avaliada a necessidade de se iniciar os trabalhos para a realização de uma nova contratação, a fim de garantir o adequado funcionamento da solução durante sua vida útil.

4. Transição contratual.

4.1. Ao final do período de vigência contratual previsto, deverá ser realizado novo estudo técnico identificando a melhor alternativa para a continuidade do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

Capítulo III
Estratégia para a Contratação

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Edital e Termo de Referência anexos a este ETP.
2. A solução será adquirida por meio de ordem de fornecimento em registro de preços no qual o Tribunal é participante, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação estão previstos no PAC 2023.
4. O recebimento dos serviços será realizado pela equipe de contratação/fiscalização.
5. Eventuais problemas técnicos serão reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.
6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
7. Ao término da vigência contratual da solução deverá ser analisada a necessidade de sua eventual substituição ou contratação de suporte técnico complementar.
8. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
9. A Equipe de Apoio à Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT19, é composta pelos seguintes servidores no cabeçalho deste documento.
- 10.A **Equipe de Gestão da Contratação** deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT 19, para a qual são indicados os mesmos membros da **Equipe de Apoio à Contratação**.
- 11.A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

| Recurso | Quant. | Atribuições / destinações |
|---|-----------------|--|
| Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação | Três servidores | Instruir o processo de aquisição; Validar a implantação da solução. |
| Equipe de Sistemas de TIC | Dois servidores | Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; |

- 12.Os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida:

| Item | Atividade | Prazo (dias corridos) | Datas estimadas | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Início | Fim |
| 1 | Aprovação da Ação | D1 | 09/01/2023 | 09/01/2023 |
| 2 | Instrução processual da contratação | D2 = D1 + 25 | 09/01/2023 | 03/02/2023 |
| 3 | Emissão da nota de empenho | D3 = D2 + 15 | 03/02/2023 | 18/02/2023 |
| 4 | Assinatura do contrato e OF | D4 = D3 + 15 | 18/02/2023 | 05/03/2023 |
| 5 | Entrega das licenças | D5 = D4 + 10 | 18/02/2023 | 28/02/2023 |
| 6 | Preparação e instalação | D6 = D5 + 10 | 28/02/2023 | 10/03/2023 |
| 7 | Conclusão | D7 = D6 | 10/03/2023 | 10/03/2023 |
| Prazo total - Linha de Base | | 60 dias corridos. | | |



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Solução de BI para Painéis Interativos

Capítulo IV - Análise de Risco

| MAPA DE RISCOS (conforme modelo disponível em https://site.trt19.jus.br/licitacoesNormas) | | | | | | | | |
|---|----------------------|--|--|---|---------------------|---------|--------------------------|-----------------------------------|
| OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DE DADOS (BUSINESS INTELLIGENCE – BI) PARA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO DE PAINÉIS INTERATIVOS. | | | | | | | | |
| Processos de Trabalho | Atividades | RISCOS IDENTIFICADOS | | | AVALIAÇÃO DOS RISCO | | | CONTROLES |
| | | Causa | Evento (Risco) | Consequência | Prob. | Impacto | Nível da Medida de Risco | |
| Gestão Contratual | Execução contratual. | Falta de orçamento do TRT para realização da ação. | Ausência de orçamento para efetivação da contratação. | Inviabilidade da contratação. Não atendimento da demanda. | 1 | 4 | 4 - Médio | Controle Orçamentário de TIC. |
| Gestão Contratual | Execução contratual. | Problemas na execução contratual. | Atraso na entrega das subscrições. | Demora no atendimento da demanda. | 2 | 3 | 6 - Médio | Gestão e Fiscalização contratual. |
| Gestão Contratual | Execução contratual. | Problemas na execução contratual. | Não fornecimento do objeto contratado (Inexecução contratual). | Inviabilidade da contratação. Não atendimento da demanda. | 1 | 2 | 2 - Baixo | Gestão e Fiscalização contratual. |
| Gestão Contratual | Execução contratual. | Problemas na execução contratual. | Rompimento contratual durante a vigência. | Interrupção da prestação do serviço. Necessário realizar contratação emergencial para nova solução. | 1 | 4 | 4 - Médio | Gestão e Fiscalização contratual. |
| Gestão Contratual | Execução contratual. | Problemas na execução contratual. | Prestação de serviço inadequada ou insuficiente, diante das necessidades | Falhas do serviço de colaboração. Aplicar sanções previstas em contrato. | 1 | 3 | 3 - Médio | Gestão e Fiscalização contratual. |

Referências:

| Escala de probabilidade | | | |
|--------------------------------|--|--------------------|--------------|
| Descritor | Descrição | Ocorrências | Nível |
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. | Até 5 | 1 |
| Baixa | Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência. | > 5 até 10 | 2 |
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | > 10 até 15 | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido. | > 15 até 20 | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante. | > 20 | 5 |

| Escala de impacto | | |
|--------------------------|---|--------------|
| Descritor | Descrição | Nível |
| Muito Baixo | Impacto insignificante nos objetivos. | 1 |
| Baixo | Impacto mínimo nos objetivos. | 2 |
| Médio | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| Alto | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação. | 4 |
| Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação. | 5 |

Maceió, 31 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

BRUNO JOSÉ SARMENTO
PEIXOTO
Integrante Requisitante

JOSÉ RIBAMAR DE
CARVALHO JÚNIOR
Integrante Técnico

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO
CUNHA
Integrante Administrativo

De acordo.

MANOEL MESSIAS FEITOZA
Diretor da SETIC